



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

PORTARIA Nº 067 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

“Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar destinada a apuração e aplicação de possível punição a servidores responsáveis por fato ocorrido na escola municipal “Maria do Rosário Freitas” e dá outras providências correlatas.”

MARCELO AFONSO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que:

CONSIDERANDO o fato de ter chegado ao meu conhecimento, Ofício Especial de lavra do Departamento de Educação solicitando providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 114/CT/2013, referente a possível Negligencia/Omissão na unidade escolar “Maria do Rosário Freitas” no dia 27 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração detalhada dos fatos ocorridos por parte desta Administração Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar a abertura de Sindicância Administrativa nº. 002/2013, pelo prazo inicial de 30 (trinta) dias, destinada à apuração dos fatos noticiados nos documentos acima descritos, e eventual aplicação de penalidades se, comprovados tais fatos, respeitando ainda os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Artigo 2º. A Comissão Processante terá prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, para concluir os trabalhos, podendo haver prorrogação, desde que por motivo justificado.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Afixe-se.

Serra Azul/SP, 13 de agosto de 2013.

Marcelo Afonso de Queiroz
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal
na data supra.